



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PR 0025/2026

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, um programa permanente de realização de corridas de rua e caminhadas gratuitas, abertas à população, fortalecendo o compromisso institucional desta Casa com a promoção da saúde, da cidadania e da participação popular.

Vivemos um momento em que o sedentarismo, as doenças crônicas e os impactos à saúde mental representam desafios crescentes para as cidades. Ao mesmo tempo, diante dos benefícios à saúde física e mental, milhares de paulistanos buscam, na corrida de rua e na caminhada, formas acessíveis de cuidar da saúde, fortalecer vínculos comunitários, uma vez que reúne pessoas de diferentes idades, origens e condições sociais em torno de um objetivo comum, além de usufruir dos espaços urbanos com a ocupação democrática dos espaços públicos.

O Poder Público deve reconhecer e estimular esse movimento, promovendo iniciativas gratuitas, inclusivas e abertas à participação de pessoas de todas as idades e condições físicas.

Mais do que um evento esportivo, o Programa Corre com a Câmara propõe uma nova forma de relação entre o Poder Legislativo e a sociedade. Ao abrir suas portas e ocupar seu entorno com atividades de interesse público, a Câmara reafirma seu compromisso com uma democracia viva, participativa e próxima da população, aproximando o Poder Legislativo da população por meio de iniciativas que ultrapassam a atividade legislativa tradicional transformando-se em um espaço de encontro, diálogo e cidadania.

A gratuidade da participação constitui elemento essencial da proposta, assegurando que o acesso ao esporte e ao lazer não seja condicionado à capacidade econômica dos cidadãos. Da mesma forma, a exigência de inscrição prévia permite o adequado planejamento operacional, a garantia da segurança dos participantes e a organização eficiente da infraestrutura necessária.

A iniciativa também possibilita a articulação de ações educativas, culturais e de promoção da saúde, além de campanhas solidárias e de conscientização sobre temas de interesse público, ampliando o alcance social do evento.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Resolução.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/08/2026, p. 645

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.